



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

---

### ATA Nº 06/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO PR/SC

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta  
2 minutos, participaram de Reunião Extraordinária os conselheiros do COREM 5R, por  
3 meio da plataforma Google Meet, software que permite comunicação pela internet por  
4 meio de conexões de voz e vídeo, atendendo às orientações do Conselho Federal de  
5 Museologia (COFEM) para esta atividade, os conselheiros Franciele Maziero (COREM  
6 5R 0076-I), Denize Gonzaga Santos (COREM 5R 0161-I), Fernanda Cheffer Moreira  
7 (COREM 5R 0156-I), Marcella Monteiro Borel (COREM 5R 0073-I) e João Paulo Corrêa  
8 (COREM 5R 0063-I). A presidente Franciele iniciou a reunião cumprimentando os  
9 presentes e confirmando a pauta: 1) análise dos pedidos de recurso das Eleições 2023;  
10 2) outros assuntos que venham a ser levantados. Dando início à reunião, a presidente  
11 comentou rapidamente sobre os processos eleitorais, entre eles o processo que envolve  
12 o período do pleito, o prazo de envio de justificativas dos que não votaram e o prazo de  
13 envio para recursos. Comentou que muitos museólogos não votaram e que o prazo de  
14 recursos foi disponibilizado a todos que não participaram do processo eleitoral 2023. A  
15 secretária Denize perguntou sobre o fato de, se a comissão eleitoral não aprovar os  
16 pedidos de justificativa, se também é passível de recurso, ao passo que Franciele  
17 respondeu que sim. Após todos analisarem os pedidos enviados no prazo, foram  
18 indeferidos: 1) Gloria Alejandra Guarnizo Luna, pelo motivo de não ter anexado ao e-mail  
19 enviado documento comprobatório; 2) Camila de Andrade Ventura, pelo motivo de, em  
20 sua declaração médica, não constar a data; 3) Leonardo Hermes Lemos, pelo motivo de  
21 a alegação de não ter recebido a cédula não ser uma realidade, já que ela foi enviada  
22 pelo COREM 5R (no mesmo documento da portaria) no dia 19 de dezembro de 2023 a  
23 todos os registrados; 4) Vinícius Lopes D'Agostin, pelo motivo de não ter encaminhado  
24 a devida comprovação. Já os recursos deferidos foram os seguintes: Pedro Louvain;  
25 Elisa Freitas Schemes; Tiago Graule Machado e Tiago Lessa de Miranda. Ficou decidido  
26 que os pedidos que foram indeferidos serão publicados, com seus respectivos motivos,  
27 no site do COREM 5R e via e-mail, para que os museólogos possam, no prazo de 3  
28 (dias) após a publicização, enviar a documentação correta. A tesoureira Fernanda  
29 sugeriu que também fosse enviado email comunicando-os. Todos concordaram com a  
30 sugestão. Silvana Lima, apesar de ter solicitado informação sobre se o COREM 5R teria  
31 modelo de pedido de recurso — ao passo que a presidente lhe respondeu, no dia 30 de  
32 janeiro de 2024, que o recurso deve ser redigido e assinado pelo museólogo requerente  
33 e endereçado à Plenária do Conselho —, não enviou o recurso no prazo. Diante disso,  
34 todos concordaram quanto à aplicação da multa de 30% do valor da anuidade 2024.  
35 Outros assuntos ainda foram levantados pelos(as) conselheiros(as): 1) A tesoureira  
36 Fernanda apresentou o caso de Luana Wasseleski Mendes. Todos decidiram que ela



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

37 não deveria pagar multa por ter tido seu pedido de licença temporário analisado somente  
38 no dia 25 de janeiro de 2024. Entretanto, no outro dia, revendo o caso, a secretária  
39 Denize verificou que Luana havia mandado o pedido por e-mail no dia 29 de dezembro  
40 de 2023 — com o requerimento assinado também nesta data, portanto, depois do  
41 período eleitoral. O esclarecimento foi feito aos(às) conselheiros(as) por meio do grupo  
42 de WhatsApp dos Conselheiros, ao passo que todos concordaram, assim, na aplicação  
43 da multa; 2) Ive Livia de Souza Azevedo, apesar de seu pedido de desligamento somente  
44 ter sido analisado e aprovado em plenária de 25 de janeiro de 2024, enviou e-mail dia 11  
45 de dezembro de 2024, com requerimento assinado também nesta data, o que todos  
46 concordaram que ela não deve pagar multa. Outros dois casos foram relatados: 1)  
47 Eugenio Pelegrin: recebeu o registro no dia 30 de novembro de 2023 e por isso todos  
48 presentes concordaram que ele deve pagar multa por não ter participado nem justificado  
49 ou apresentado recurso de sua ausência no processo eleitoral. Fernanda relatou que  
50 Pedro Wolter já está pagando anuidade com a multa. Marcella perguntou se Fernanda  
51 Sasse pagou anuidade, ao passo que Fernanda respondeu que ela pagou as anuidades  
52 de 2022 e 2023. Franciele pediu para a tesoureira Fernanda encaminhar email a todos  
53 os registrados avisando que o pagamento da anuidade integral deve ser feito até 31 de  
54 março de 2024. Marcella, por sua vez, sugeriu que fosse realizada uma reunião de  
55 apresentação dos membros das comissões com a ampla participação de todos. Denize  
56 complementou que sejam relatadas as expectativas quanto às comissões. Nada mais  
57 tendo a tratar, a presidente Franciele declarou a Assembleia encerrada às vinte e uma  
58 horas e vinte e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, secretária Denize Gonzaga  
59 Santos em sete de março e revisada no dia oito de março.

**Assinado eletronicamente**

Franciele Maziero  
Presidente  
Conselheira Titular  
COREM 5R 0076-I

Denize Gonzaga Santos  
Secretária  
Conselheira Titular  
COREM 5R 0161-I

Marcella Monteiro Borel  
Conselheira Titular  
COREM 5R 0073-I

Fernanda Cheffer Moreira  
Tesoureira/ Conselheira Titular  
COREM 5R 0156-I



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA  
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

---

A handwritten signature in black ink, reading "João Paulo Corrêa". The signature is written in a cursive style.

João Paulo Corrêa  
Vice-presidente  
Conselheiro Titular  
COREM 5R 0063-I

---

Av. Mauro Ramos, n 1.344 - Fundos, Centro, CEP 88.020.303,  
Florianópolis/SC

[www.corem5r.org.br](http://www.corem5r.org.br) - [corem5r@gmail.com](mailto:corem5r@gmail.com)

Página de assinaturas



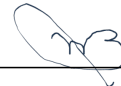
**Denize Santos**  
039.032.929-07  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Franciele Maziero**  
076.274.349-20  
Signatário



**Fernanda Moreira**  
045.417.569-86  
Signatário







**Marcella Borel**  
108.256.747-78  
Signatário



**João Corrêa**  
029.982.309-11  
Signatário

HISTÓRICO

- 08 mar 2024** 12:11:08  **Franciele Maziero** criou este documento. ( Email: corem5r@gmail.com, CPF: 076.274.349-20 )
- 08 mar 2024** 12:13:03  **Franciele Maziero** (Email: francielemaziero@hotmail.com, CPF: 076.274.349-20) visualizou este documento por meio do IP 179.108.160.87 localizado em Ararangua - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024** 12:13:13  **Franciele Maziero** (Email: francielemaziero@hotmail.com, CPF: 076.274.349-20) assinou este documento por meio do IP 179.108.160.87 localizado em Ararangua - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024** 12:12:44  **Denize Gonzaga Santos** (Email: denizegonzaga@gmail.com, CPF: 039.032.929-07) visualizou este documento por meio do IP 179.216.182.10 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



- 08 mar 2024**  
12:12:49  **Denize Gonzaga Santos** (Email: [denizegonzaga@gmail.com](mailto:denizegonzaga@gmail.com), CPF: 039.032.929-07) assinou este documento por meio do IP 179.216.182.10 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 11 mar 2024**  
14:22:50  **Marcella Monteiro Borel** (Email: [marcella.borel@gmail.com](mailto:marcella.borel@gmail.com), CPF: 108.256.747-78) visualizou este documento por meio do IP 45.7.130.227 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 11 mar 2024**  
14:23:15  **Marcella Monteiro Borel** (Email: [marcella.borel@gmail.com](mailto:marcella.borel@gmail.com), CPF: 108.256.747-78) assinou este documento por meio do IP 45.7.130.227 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024**  
12:59:15  **Fernanda Cheffer Moreira** (Email: [fernandacheffer@gmail.com](mailto:fernandacheffer@gmail.com), CPF: 045.417.569-86) visualizou este documento por meio do IP 191.177.139.143 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 08 mar 2024**  
12:59:56  **Fernanda Cheffer Moreira** (Email: [fernandacheffer@gmail.com](mailto:fernandacheffer@gmail.com), CPF: 045.417.569-86) assinou este documento por meio do IP 191.177.139.143 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 11 mar 2024**  
17:57:28  **João Paulo Corrêa** (Email: [jpevini@gmail.com](mailto:jpevini@gmail.com), CPF: 029.982.309-11) visualizou este documento por meio do IP 66.102.6.195 localizado em United States
- 11 mar 2024**  
17:57:34  **João Paulo Corrêa** (Email: [jpevini@gmail.com](mailto:jpevini@gmail.com), CPF: 029.982.309-11) assinou este documento por meio do IP 177.173.222.149 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

